

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 72/2024

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 72, de autoria do Vereador Vander Luis Ferreira 'Leitoa', em 5 de abril de 2024 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, dia 9 de abril.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Vander Leitoa concedeu Moção de Aplauso à Equipe de Limpeza Urbana do Centro Administrativo de Antônio Pereira pelos serviços prestados à comunidade.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 16 de abril de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wanderley Rossi Kuruzu - presidente

Vereador Naércio Ferreira - suplente

Vereador Vantuir Silva – vice-presidente

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024

Renato Zucato

Presidente

Com 11 votos a favor e com - Votos contra

AR = Naércio e Kuruzu

AP = Renata



50000020422

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



MOÇÃO DE APLAUSO: 72/24



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à Equipe de Limpeza urbana do Centro Administrativo de Antônio Pereira, pelos serviços prestados á comunidade.

Centro administrativo de Antônio Pereira

31 3553-8658.

Rua Timbopeba, S/N

Antônio Pereira

Aos 9 de abril de 24 **DISTRIBUIÇÃO**
Distribuo este processo á(s) comissão(ões)
competente(s). _____

De que para constar lavrei este
Vander Leitoa
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Sala de Sessões, 5 de Abril de 2024.


Vereador Vander Leitoa - SD

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 43563
Correspondência Recebida
Em 05/04/24
Ass. Vern Hs e 14h40 Min



Ouro Preto